



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e com a Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 147 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 07 de maio de 2012 | PÁGINA: 1

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2010 Nº 07/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2010, homologado pelo Decreto Municipal nº 05 de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município nas edições 326 e 338 de 22 de fevereiro de 2010 e 22 de março de 2010 respectivamente. Os convocados deverão comparecer, durante o período de **21 a 22 de Maio de 2012**, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal) para apresentação, entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 14.11.1 do edital de abertura do Concurso Público Municipal nº01/2010.

Santana do Itararé - PR, em 07 de Maio de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60495	MARIA REGIANE VILAS BOAS	10.661.253-6	13º
60867	ANA PAULA DE SOUZA MATOZINHO	9.082.773-1	14º
60174	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA LEITE	10.347.762-0	15º
60363	JEDER JULIO SOUZA DE OLIVEIRA	12.309.810-2	16º
60868	TAISE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	10.661.318-4	17º
60260	VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	4.211.619-0	18º
60474	LEONARDO APARECIDO DOS SANTOS	10.711.900-0	19º

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Dois (02) fotos 3x4 coloridos atualizados;
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Título de Eleitor (cópia)
- Carteira do PIS/PASEP (cópia);
- CTPS (Cópia)
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no Conselho Profissional para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (cópia);
- Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone p. ex.).

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e com a Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO N° 147 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 07 de maio de 2012 | PÁGINA: 2

ANEXO III DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- apresentar a Carteira de Registro nos Conselhos de Classe respectivos;
- apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 023 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE a Srª. DALILA APARECIDA DA SILVA AMARO, portadora da cédula de identidade sob n.º. 5.319.806-0-SSP-PR e CPF(MF) sob n.º 764.144.349-49, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de PROFESSORA, nomeada através do portaria n.º. 104 / 2012 de 02 de maio de 2012.

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 02 de maio de 2.012.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

DALILA A PARECIDA DA SILVA AMARO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 024 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. JOSE MARIA DA SILVA, portador da cédula de identidade sob n.º. 6.529.096-0 -SSP-PR e CPF(MF) sob n.º 825.939.659-91, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de MOTORISTA II, nomeado através do portaria n.º. 104 / 2012 de 02 de maio de 2012.

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 02 de maio de 2.012.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

JOSE MARIA DA SILVA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 104/ 2012

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2010. O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Est atuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2010, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº. 029/2003, relacionadas abaixo:

CARGO	NOME	RG
Professora	Dalila Aparecida da Silva Amaro	5.319.806-6/PR
Motorista II	José Maria da Silva	6.529.096-0/PR

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 02 de maio de 2.012.
JOSE DE JESUS ISAC

PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

